



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

MAIO/2017

DECRETO 606/2017

ERRATA

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273 / 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO	
2002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
33904600 - 0100000 Auxílio-alimentação	145.000,00
<b>Soma da Ação: 145.000,00</b>	
<b>Soma da Unidade: 145.000,00</b>	
03028 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
33901400 - 0150000 Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
<b>Soma da Ação: 20.000,00</b>	
<b>Soma da Unidade: 20.000,00</b>	
<b>Total Geral: 165.000,00</b>	

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO	
2002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	145.000,00
<b>Soma da Ação: 145.000,00</b>	
<b>Soma da Unidade: 145.000,00</b>	
03028 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - SAE	
33903600 - 0122000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
<b>Soma da Ação: 20.000,00</b>	
<b>Soma da Unidade: 20.000,00</b>	
<b>Total Geral: 165.000,00</b>	

**Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 2 de maio de 2017, independente da sua data de publicação.**  
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe 27 de novembro de 2017.

  
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548